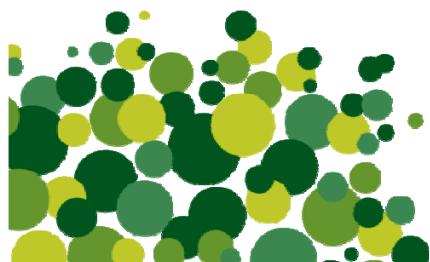




ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

COSTA DOS CORAIS

ICMBio-MMA

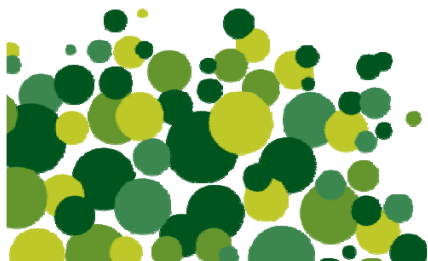


CONSELHO GESTOR DA APA COSTA DOS CORAIS CONAPACC



- O CONAPACC foi criado pela Portaria ICMBio nº 62/2011
- Renovado pela Portaria ICMBio nº 12/2014
- Modificado pela Portaria ICMBio nº 01/2016

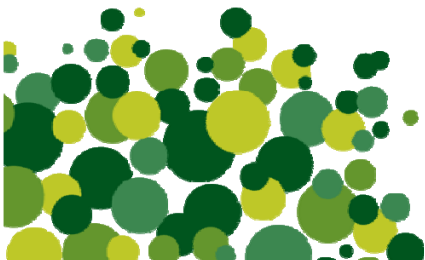
- É regido pela Lei Federal nº 9.985/2000 (SNUC), pelo Decreto Federal nº 4.340/2002, pela Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014 e pelo Regimento Interno revisado e aprovado em 13/08/2015



SETORES QUE COMPÕEM DO CONAPACC

- I - Órgãos e entidades da gestão pública, ligados à área ambiental ou afins, dos três níveis da federação (12 assentos)
- II - Usuários do território de influência da APA:
 - a) atividade pesqueira (6 assentos)
 - b) atividade turística (6 assentos)
 - c) agricultura, indústria e comércio (2 assentos)
- III - Organizações não governamentais ambientalistas e de pesquisa (3)
- IV - Organizações de educação, cultura e associações comunitárias (3)
- V - Instituições de ensino e pesquisa (8 assentos)

O Conselho é de caráter consultivo e tem paridade entre os setores do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, sendo 20 instituições-membro em cada segmento

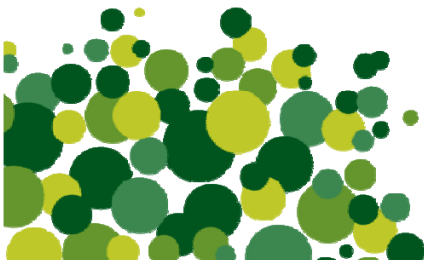


OBJETIVOS DO CONAPACC



Apesar de consultivo, sua representatividade e articulação política o torna efetivo e deve:

- garantir a gestão participativa e integrada do território da APA;
- assegurar a proteção da diversidade biológica e cultural, a sustentabilidade dos usos dos recursos naturais
- gerenciar de forma integrada as políticas nacional, estadual e municipal na sua área de atuação, visando atender os objetivos específicos de criação da unidade e às metas e diretrizes do seu Plano de Manejo.



COMPETÊNCIA DO CONAPACC

- Propor e apoiar planos, programas, projetos, ações...
- Acompanhar, aprovar e revisar o Plano de Manejo
- Promover a integração da UC com outras unidades
- Emitir parecer (vinculante), previamente ao despacho da APACC, sobre obra ou atividade de impacto em sua área de influência
- Divulgar ações, projetos e informações sobre a APACC
- Propor e apoiar pesquisas
- Criar Câmaras Temáticas (CT) e Grupos Trabalhos para impulsionar discussões e estudos técnicos para subsidiar as decisões da Plenária
- Propor minutas de regulamentação e sugerir políticas públicas



A INSTITUIÇÃO-MEMBRO CONAPACC

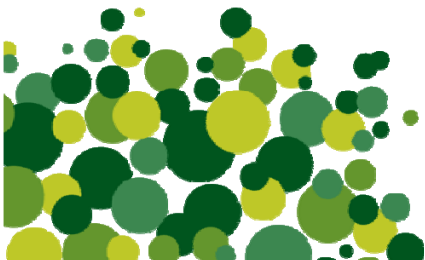


- Os assentos são compostos por um conselheiro titular e um conselheiro suplente, podendo ser de instituições-membro diferentes, mas do mesmo setor
- A instituição-membro tem permanência de 4 anos
- Qualquer alteração deve ser aprovada em plenária e submetida à homologação da Coordenação Regional do ICMBio



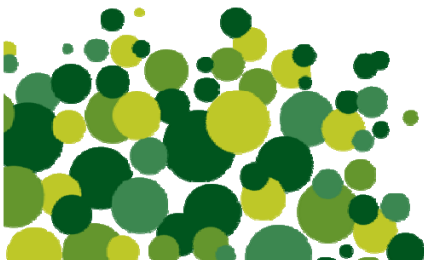
O MANDATO DO CONSELHEIRO

- O mandato do conselheiro é de 2 anos, renovável por igual período
- A instituição-membro delegarão competência decisória aos seus representantes, desde que sejam conselheiros oficialmente indicados e empossados
- Uma instituição-membro pode ser representada por uma terceira pessoa, na ausência do titular e do suplente, mas esta não terá direito a voz e voto por ter sido empossada



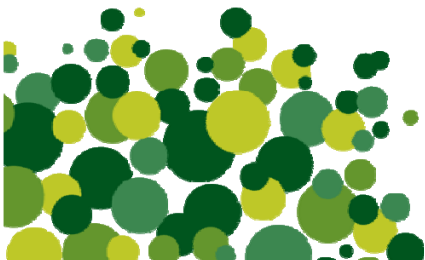
COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO CONSELHO

- Plenário (conselheiros)
- Presidência (chefia da APACC)
- Secretaria do Conselho (conselheiros + 1 servidor da APA)
- Câmaras Temáticas (conselheiros)
- Grupos de Trabalho (conselheiros e convidados)



FUNCIONAMENTO DO CONAPACC

- Reuniões ordinárias trimestrais e 1 capacitação anual, conforme plano de trabalho aprovado pela plenária
- Possíveis reuniões extraordinárias
- Quórum: 50%+1 em primeira chamada e 1/3 em segunda chamada, 15 minutos após a primeira
- As sugestões de pauta devem ser encaminhadas com até 15 dias de antecedência
- Convite com até 15 dias de antecedência
- Documentos para subsidiar as discussões com 5 dias de antecedência



FUNCIONAMENTO DO CONAPACC

- Todos os conselheiros têm direito a voz, mas somente os titulares, ou o suplente na ausência do titular, têm direito a voto
- As reuniões são públicas, mas os visitantes só podem se pronunciar mediante autorização do presidente ou por cessão da voz por um conselheiro

